Consultar Parâmetro do Sistema

Esta funcionalidade permite consultar as informações cadastradas no sistema parâmetro, clicando no “hiperlink” correspondente aos dados que se deseja consultar.

A funcionalidade pode ser acessada no caminho: Gsan > Cadastro > Sistema Parâmetro > Consultar Parâmetro do Sistema.

Verifica existência de parâmetros

- Caso os parâmetros não existam no sistema, exibe a mensagem “Parâmetros inexistentes”.

Atualização realizada por outro usuário

- Caso o usuário esteja tentando atualizar os parâmetros do sistema e os mesmos já tenham sido atualizados durante a manutenção corrente, o sistema exibe a mensagem “Parâmetros foram atualizados por outro usuário. Realize uma nova atualização”.

Verifica sucesso da transação

- Caso o código de retorno da operação efetuada no banco de dados seja diferente de zero, exibe a mensagem conforme o código de retorno; caso contrário, exibe a mensagem “<xxxxxx> efetuada com sucesso”.

Valida CNPJ

- Caso o dígito verificador do CNPJ seja inválido, exibe a mensagem “Dígito verificador do CNPJ não confere”.

Valida número mínimo de dias para emissão do vencimento

- O valor informado não poderá ser superior a “15”, se sim, exibe a mensagem “O número mínimo de dias não poderá ser superior a 15”.

Valida número mínimo de meses

- O valor informado não poderá ser superior a “12”, se sim, exibe a mensagem “O número mínimo de meses não poderá ser superior a 12”.

Verifica existência da unidade

- Caso a unidade informada não exista no sistema, exibe a mensagem “Unidade inexistente”.

As funcionalidades “Informar Parâmetros do Sistema” e “Consultar Parâmetros do Sistema” foram alteradas para considerar um novo parâmetro referente à quantidade de vezes máxima permitida para que uma conta tenha seu vínculo com clientes alterado.

Foi criada uma rotina com execução “BATCH” que, a partir do mês/ano de faturamento do início da parceria (indicado no parâmetros do sistema), calculará os valores de esgoto com a tarifa específica

da PPP para as contas, por categoria. A rotina deve ser executada antes do Encerramento do Faturamento de cada mês. Caso a conta tenha sido retificada, serão atualizadas a conta retificada e a cancelada por retificação.

Criada uma situação de esgoto, denominada “Factível Faturável”, parametrizada para que o esgoto seja cobrado a partir de uma quantidade de dias do início da situação, informada no parâmetros do sistema. Criada uma funcionalidade que permite alterar um imóvel com situação de esgoto “Factível” ou “Potencial” para “Factível Faturável”, gerando a respectiva ligação de esgoto, no encerramento de Ordem de Serviço específica e parametrizada com a situação de “Conclusão de Serviço”. O sistema também disponibiliza uma funcionalidade que voltará a situação do imóvel de “Factível Faturável” para a situação de “Factível”, ou “Potencial”, de acordo com a situação da rede de esgoto na quadra do imóvel. Essa operação deve acontecer da mesma forma que na mudança para a situação de “Factível Faturável”, ou seja, no encerramento de ordem de serviço específica, com a situação informada como “Conclusão de Serviço”. A ligação de esgoto será excluída.

O sistema guarda o mês/ano de faturamento do início da parceria, a quantidade de dias para início do faturamento do “Factível Faturável” e o percentual que será utilizado para pagamento da empresa contratada. Essas informações ficam disponíveis nos parâmetros do sistema.

Por solicitação da Compesa, foi alterado o processo de atualização cadastral, para remover a cobrança do débito criado pela religação/restabelecimento. Foram alteradas as funcionalidades “Informar Parâmetros do Sistema” e “Consultar Parâmetros do Sistema”, onde foi incluído o indicador “Gerar Débito Retorno Fiscalização Atual. Cadastral”, que indicará se o débito será criado no retorno da fiscalização na atualização cadastral. Esse campo ficará marcado como “Não”, indicando que não haverá cobrança. Alterada também a funcionalidade “Atualizar Dados Cadastrais para Imóveis Inconsistentes” para considerar esse indicador, quando o atributo de atualização for a situação da ligação de água (de cortado e suprimido para ligado) na geração do débito.

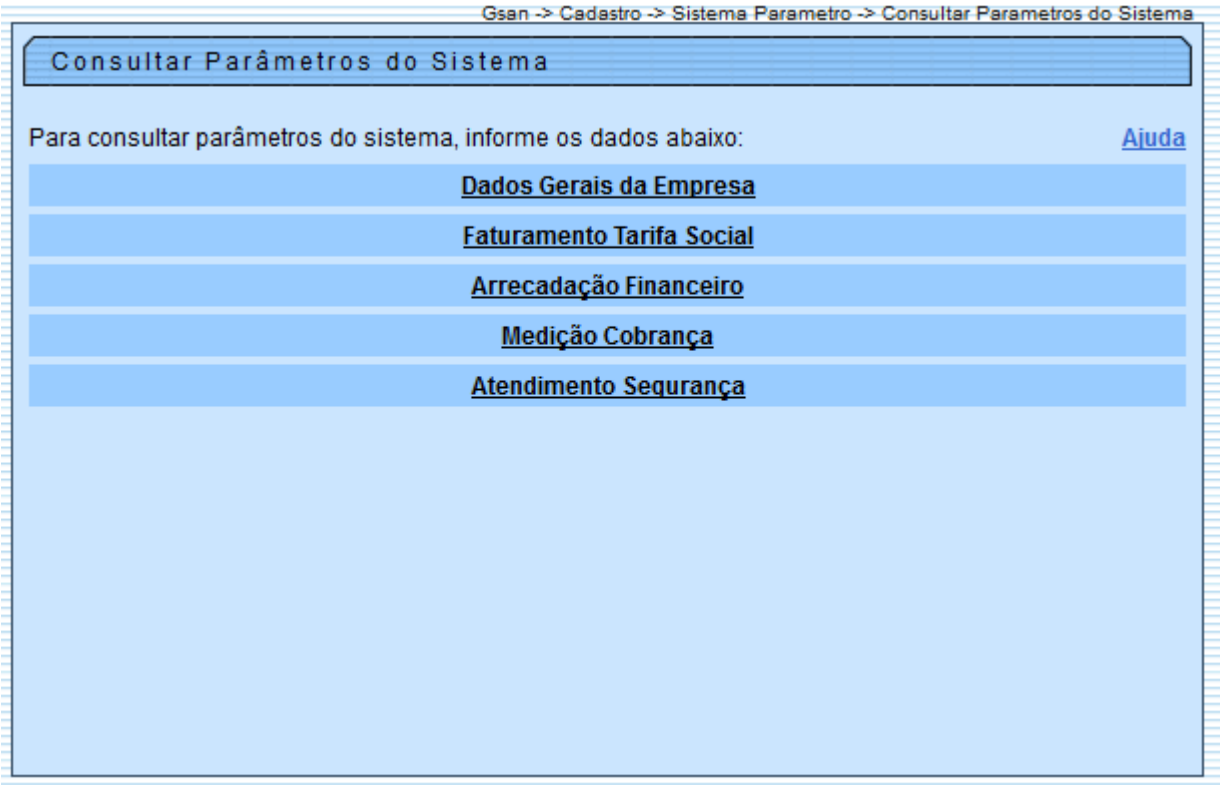

Ao clicar no “Hiperlink” **Dados Gerais da Empresa**, o sistema exibe a tela abaixo:

Gsan -> Cadastro -> Sistema Parametro -> Consultar Parametros do Sistema

Consultar Parâmetros do Sistema

Para consultar parâmetros do sistema, informe os dados abaixo: Ajuda

Dados Gerais da Empresa

Nome do Estado:	PERNAMBUCO	
Nome da Empresa:	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	
Abreviatura da Empresa:	COMPESA	
CNPJ:	09769035000164	
Inscrição Estadual:	18100100143982	
Inscrição Municipal:		
Número do Contrato:		
Unidade Organizacional da Presidência:	9001	PRESIDENCIA
Presidente:	21344351	ROBERTO CAVALCANTI TAVARES
Diretor Comercial:	21344365	DECIO JOSE PADILHA DA CRUZ
Diretor de Gestão:	21344353	CARLOS EDUARDO DE BRITO MAIA

Endereço:

Endereço
AVENIDA CRUZ CABUGA - NUM. - 1387 - SANTO AMARO RECIFE PE 50040-000

Número do Telefone:	00000-
Ramal:	
Fax:	34129021
Site:	WWW.COMPESA.COM.BR
E-Mail:	COMPESA@COMPESA.COM.BR
Número do Telefone de Atendimento:	08000810195
Quantidade de Dígitos da Quadra:	3
Indicador Quadra Face:	Sim ◉ Não
Cliente Responsável Programa Especial:	
Perfil Programa Especial:	
Indicador Popup de Atualização Cadastral:	Sim ◉ Não
Gerar Débito Retorno Fiscalização Atualização Cadastral:	◉ Sim Não
URL Segunda Via de Conta:	HTTP://200.167.199.194:8082/GSAN/EXIBIREMITIRSEGUNDA\
URL Acesso Internet:	HTTP://200.167.199.194:8082/GSAN

Parâmetros para Relatório:

Títulos de Relatório:	COMPESA - GSAN
Caminho Imagem da Logomarca:	./imagens/logocompesa.gif
Caminho para Imagem ARPE:	./imagens/logoarpe.png
Caminho para Imagem de rodapé da Conta:	./imagens/logorodapeconta.png
Caminho Imagem do Relatorio:	./imagens/logocompesarel.jpg
Caminho Imagem da Conta:	./imagens/compesa.jpg
Execução do Resumo de Negativação:	678
Controlar os autos de infração:	Sim ◉ Não
Indicador Exibir Mensagem:	◉ Sim Não
Documento Principal Obrigatório:	◉ Sim Não
Consulta ao SPC:	Sim ◉ Não
Documento Obrigatório Manter Cliente:	Sim ◉ Não
Valor para Emissão de Extrato Tipo Ficha de Compensação:	1.000,00
Valor para Emissão de Guia de Pagamento no Formato Ficha de Compensação:	1.000,00
Valor para Emissão de Guia de Pagamento no Formato Ficha de Compensação:	1.000,00
Valor para Emissão de Demonstrativo de Parcelamento no Formato Ficha de Compensação:	

Dados Gerais de Cadastro

Indicador Usa Rota:	Sim ◉ Não
Versão do celular:	3.2.3.0
Número de Dias Bloqueio Celular:	5
Percentual de Convergência da Repavimentação:	
Cadastrar Cliente em duplicidade:	Sim ◉ Não
Incluir Nome de Cliente com menos de 10 posições:	Sim ◉ Não
Incluir Nome de Cliente com descrição genérica:	Sim ◉ Não
Indicador de Uso do Nome Receita e Nome Fantasia em Substituição ao Nome e Nome Abreviado nas Telas Inserir e Manter Cliente:	◉ Sim Não
Mês/Ano Faturamento Início Contrato PPP:	02/2013 mm/aaaa
Percentual PPP:	50,00
Quantidade de Dias Faturar Factível:	30
Variar Hierarquia da Unidade Organizacional:	◉ Sim Não
Cliente Fictício para Associar os Pagamentos Não Identificados:	3203948 COMPESA ARRECADACAO COMERCIAL
Indicador de bloqueio funcionalidade inserir/atualizar usuário :	Sim ◉ Não
Dominio do E-mail corporativo:	@COMPESA
Cliente Usuário Desconhecido:	21360363 CLIENTE INFORME SEU NOME A COMPESA
Data Limite para Cadastramento no Sorteio:	31/12/2013 (dd/mm/aaaa)
Data do Sorteio:	03/01/2014 (dd/mm/aaaa)
Tamanho Máximo de Anexo para Registro de Atendimento:	2 MB
Redimensionar Imagem para:	960 X 640 pixels

Faturamento Tarifa Social

Arrecadação Financeiro

Medição Cobrança

Atendimento Segurança

Por solicitação da Caema, foi incluído o indicador de imprimir o nome do cliente atual na segunda via de conta.

Foi incluído um novo parâmetro nesta aba, para exibir mensagem de vencimento para guia de pagamento, referente à entrada de parcelamento. A mensagem será exibida na guia se for informada no parâmetro.

Criado novo campo em “Parâmetros do Sistema”, que irá controlar o tamanho máximo permitido para documentos anexados ao GSAN, durante a abertura de Registros de Atendimento.

O sistema permite que arquivos de imagens tenham seus tamanhos redimensionados, de forma a aperfeiçoar o processo de armazenagem. O usuário seleciona uma das opções disponibilizada pelo sistema no campo da tela “Redimensionar Imagem para”. - Documentos do tipo “PDF” e “DOC” serão compactados no momento da armazenagem, e descompactados, automaticamente, ao serem solicitados. Esse processo será transparente para o usuário, onde o arquivo sempre será apresentado no seu formato original (PDF ou DOC).

Gsan -> Cadastro -> Sistema Parametro -> Consultar Parametros do Sistema

Consultar Parâmetros do Sistema

Para consultar parâmetros do sistema, informe os dados abaixo: Ajuda

Dados Gerais da Empresa

Nome do Estado:	MARANHAO	
Nome da Empresa:	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO M	
Abreviatura da Empresa:	CAEMA	
CNPJ:	06274757000150	
Inscrição Estadual:	120505371	
Inscrição Municipal:		
Número do Contrato:		
Unidade Organizacional da Presidência:	1	DIRETORIA DA PRESIDENCIA
Presidente:	10499	JOAO REIS MOREIRA LIMA
Diretor Comercial:	10499	JOAO REIS MOREIRA LIMA

Endereço:

Endereço
R SILVA JARDIM - NUMERO - 307 - CENTRO SAO LUIS MA 65000-000

Número do Telefone:	21075000
Ramal:	0,00
Fax:	0,00
Site:	0,00
E-Mail:	acc@caema.ma.gov.br
Número do Telefone de Atendimento:	0800701195
Indicador Popup de Atualização Cadastral:	○ Sim ◉ Não

Parâmetros para Relatório:

Títulos de Relatório:	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA
Caminho Imagem da Logomarca:	./imagens/logoCaema.jpg
Caminho Imagem do Relatório:	./imagens/logo_caema.jpg
Caminho Imagem da Conta:	./imagens/logo_caema.jpg
Execução do Resumo de Negativação:	281
Controlar os autos de infração:	◉ Sim ○ Não
Indicador Exibir Mensagem:	○ Sim ◉ Não
Documento Principal Obrigatório:	○ Sim ◉ Não
Consulta ao SPC:	○ Sim ◉ Não
Mensagem de Vencimento da Guia de Pagamento Referente a Entrada de Parcelamento:	APOS O VENCIMENTO, ESTE DOCUMENTO NAO SERA MAIS
Valor para Emissão de Extrato Tipo Ficha de Compensação:	

Dados Gerais de Cadastro

Indicador Usa Rota:	◉ Sim ○ Não	
Cliente Responsável Programa Especial:	180	PROGRAMA VIVA AGUA
Perfil Programa Especial:	VIVA AGUA	
Número de Dias Bloqueio Celular:		
Percentual de Convergência da Repavimentação:		
Valor para Emissão de Guia de Pagamento no Formato Ficha de Compensação:		
Valor para Emissão de Demonstrativo de Parcelamento no Formato Ficha de Compensação:		
Indicador de Uso do Nome Receita e Nome Fantasia em Substituição ao Nome e Nome Abreviado nas Telas Inserir e Manter Cliente:	○ Sim ○ Não	
Variar Hierarquia da Unidade Organizacional:	○ Sim ◉ Não	
Cliente Fictício para Associar os Pagamentos Não Identificados:		
Indicador de Validar CPF/CNPJ:	◉ Sim ○ Não	
Indicador de Imprimir Nome Cliente Atual na Segunda Via de Conta:	◉ Sim ○ Não	
Tamanho Máximo de Anexo para Registro de Atendimento:	2 MB	
Redimensionar Imagem para:	800 X 600 pixels	
Tamanho Máximo Mensagem via SMS:	180	

Faturamento Tarifa Social

Arrecadação Financeiro

Medição Cobrança

Atendimento Segurança

O tamanho máximo da mensagem a ser enviada para o cliente, via SMS, no banco de dados suporta até 300 (trezentos) caracteres, mas foi limitada a 164 caracteres por restrições da operadora.

O sistema guarda na tabela de parâmetros do sistema a data máxima para o cadastramento de clientes no sorteio, a data do sorteio e, para exibição da informação de imóvel APTO para sorteio.

Por solicitação da Compesa, foi criado um parâmetro que indicará qual será o tipo de arredondamento utilizado para o cálculo da média. Haverá possibilidade de três tipos de arredondamentos:

- **Arredondamento para Menos:** - na divisão da soma dos consumos pela quantidade de meses parametrizados para o cálculo da média, a parte decimal sempre será desprezada e somente será considerada a parte inteira.
- **Arredondamento Matemático:** - na divisão da soma dos consumos pela quantidade de meses parametrizados para o cálculo da média, caso a parte decimal seja inferior a 0,4, será feito o arredondamento para baixo; caso contrário, ou seja, a parte decimal seja 0,5 ou mais, será feito o arredondamento para cima.
- **Arredondamento para Mais:** - na divisão da soma dos consumos pela quantidade de meses parametrizados para o cálculo da média, caso haja alguma casa decimal será somado 1 a parte inteira do quociente.

Gsan -> Cadastro -> Sistema Parametro -> Consultar Parametros do Sistema

Consultar Parâmetros do Sistema

Para consultar parâmetros do sistema, informe os dados abaixo: Ajuda

Dados Gerais da Empresa

Faturamento Tarifa Social

Mês e Ano de Referência:	07/2014 mm/aaaa
Menor Consumo para ser Grande Usuário:	200
Menor Valor para Emissão de Contas:	0,00
Valor para Emissão de Conta no Formato Ficha de Compensação:	5.000,00
Qtde de Economias para ser Grande Usuário:	20
Quantidade de Dias de Débitos Vencidos para Suspensão da Geração das Doações:	
Meses para Cálculo de Média de Consumo:	6
Arredondamento para Cálculo da Média de Consumo:	PARA MAIS
Dias Mínimo para Calcular Vencimento:	3
Dias Mínimo para Calcular Vencimento se entrega pelos Correios:	2
Dias do Vencimento Alternativo:	
Número de meses para validade da Conta:	2
Número de meses para alteração de um vencimento para outro:	12
Número máximo de meses para retroagir o calculo da media:	6
Número de meses para calcular correção monetária:	
Indicador Seguir Roteiro Empresa:	Sim Não
Indicador Alteração do Vencimento Mais de uma Vez:	Sim Não
Indicador Calcular Vencimento:	Sim Não
Indicador Tipo de Tarifa de Consumo:	Por Categoria Por SubCategoria
Indicador Atualização Tarifária:	Sim Não
Mês e Ano de Atualização Tarifária:	mm/aaaa
Indicador de Faturamento Antecipado:	Sim Não
Retificar com um valor Menor:	Sim Não
Transferência com débito:	Sim Não
Não Medido por Tarifa de Consumo:	Sim Não
Qtde de contas retificadas:	200
Quantidade de dias de variação de consumo:	3
Percentual do Bônus Social:	
Indicador de bloqueio de recalculo e reemissao de conta na impressao simultanea:	Sim Não
Mensagem Pedido Conta BRAILE:	
Código de Tipo de Cálculo de Não Medido:	AREA CONSTRUIDA
Número de meses para retificar uma conta:	6
Está na Norma de Retificação da Conta:	Sim Não
Nos casos dos poços medidos, o percentual de coleta deve incidir apenas sobre o volume de poço?:	Sim Não
Indicador para não efetuar mais o rateio de esgoto:	Sim Não
Quantidade máxima de alterações no vinculo da conta:	
Quantidade máxima de contas para retirar imóvel da situação especial de faturamento por inadimplência:	3
Motivo retificação conta pagamento antecipado:	
Número limite de alterações do vencimento:	

Parâmetros para Tarifa Social:

Salário Mínimo:	724,00
Área Máxima do Imóvel para a Tarifa:	60
Consumo de Energia Máxima para a Tarifa:	80
Número de dias de prazo para entrada de recurso do auto de infração:	0
Número de vezes com consumo até 10m³ para suspender leitura:	
Número de meses para manter leitura suspensa:	
Intervalo de meses para considerar reincidência de consumo até 10m³:	
Quantidade Mínima de Economias: (Contrato de Demanda Residencial):	

Arrecadação Financeiro

Medição Cobrança

Atendimento Segurança

Ao clicar no “Hiperlink” *Faturamento Tarifa Social,* o sistema exibe a tela abaixo.

Por solicitação da CAERN, foi incluído o indicador “Utiliza Tarifa de Simulação para Histograma”, quando for “Sim”, indica que se deseja utilizar tarifa de simulação para histograma, caso contrário, encontra-se registrado com a opção “Não”.

Por solicitiação da Caer, foi incluído o campo “Número Máximo de Meses para Inserir Conta Antecipada”.

Por solicitação da Caern, foi alterada a tela Informar Parâmetros do Sistema - Aba Faturamento Tarifa Social, para incluir o campo “Número Máximo de Dias Entre Data Ligação e Leitura para Tratar como Nova Ligação”, visando o Faturamento do consumo medido em ligações novas.

Gsan -> Cadastro -> Sistema Parametro -> Consultar Parametros do Sistema

Consultar Parâmetros do Sistema

Para consultar parâmetros do sistema, informe os dados abaixo: Ajuda

Dados Gerais da Empresa

Faturamento Tarifa Social

Mês e Ano de Referência:	10/2014 mm/aaaa
Menor Consumo para ser Grande Usuário:	100
Menor Valor para Emissão de Contas:	4,84
Valor para Emissão de Conta no Formato Ficha de Compensação:	500,00
Qtde de Economias para ser Grande Usuário:	4
Meses para Cálculo de Média de Consumo:	6
Dias Mínimo para Calcular Vencimento:	2
Dias Mínimo para Calcular Vencimento se entrega pelos Correios:	2
Dias do Vencimento Alternativo:	
Número de meses para validade da Conta:	3
Número de meses para alteração de um vencimento para outro:	3
Número máximo de meses para retroagir o calculo da media:	24
Número de meses para calcular correção monetária:	0
Número máximo de meses para inserir conta antecipada:	
Indicador Seguir Roteiro Empresa:	Sim Não
Indicador Alteração do Vencimento Mais de uma Vez:	Sim Não
Indicador Calculo feito pelo Sistema por Sugestão:	Sim Não
Indicador Tipo de Tarifa de Consumo:	Por Categoria Por SubCategoria
Indicador Atualização Tarifária:	Sim Não
Mês e Ano de Atualização Tarifária:	08/2014 mm/aaaa
Indicador de Faturamento Antecipado:	Sim Não
Retificar com um valor Menor:	Sim Não
Transferência com débito:	Sim Não
Não Medido por Tarifa de Consumo:	Sim Não
Indicador Quadra Face:	Sim Não
Quantidade de dias de variação de consumo:	3
Indicador de bloqueio de recalculo e reemissao de conta na impressao simultanea:	Sim Não
Mensagem Pedido Conta BRAILE:	
Código de Tipo de Cálculo de Não Medido:	AREA CONSTRUIDA
Número de meses para retificar uma conta:	
Está na Norma de Retificação da Conta:	Sim Não

Parâmetros para Tarifa Social:

Salário Mínimo:	724,00
Área Máxima do Imóvel para a Tarifa:	50
Consumo de Energia Máxima para a Tarifa:	100
Número de dias de prazo para entrada de recurso do auto de infração:	0
Número de vezes com consumo até 10m³ para suspender leitura:	
Número de meses para manter leitura suspensa:	
Intervalo de meses para considerar reincidência de consumo até 10m³:	
Número máximo de dias entre data ligação e leitura para tratar como nova ligação:	
Utiliza Tarifa de Simulação para Histograma:	Sim Não

Arrecadação Financeiro

Medição Cobrança

Atendimento Segurança

Ao clicar no “Hiperlink” *Arrecadação Financeiro,* o sistema exibe a tela abaixo.

Por solicitação da CAERN, foi disponibilizado para empresas que utilizam Postgrees, o Processo de Baixa Automática, considerando as situações e as regras descritas a seguir:

* Quando a conta entregue ao cliente - através do ISC, por qualquer motivo, não tiver sido transmitida para o GSAN, e o valor da conta não for superior ao valor informado no sistema parâmetro, campo “Valor Máximo a ser Baixado”, será retificada mediante um crédito ou débito, conforme seja um pagamento a menor ou a maior, e efetuada a “baixa” da conta e do recebimento. * Para os demais casos, o procedimento citado no item anterior só será adotado se a diferença não ultrapassar o valor informado no sistema parâmetro, campo “Diferença Máxima”. * Para efetivação da retificação, os parâmetros são repassados para a funcionalidade “Retificar Conta”. * Este novo procedimento será incluído no processo de Encerramento da Arrecadação, anterior ao step que classifica os pagamentos e as devoluções.

{image:Cad-ConsultarParametrosSistema-AbaArrecFinanc2-Postgrees.png}

Ao clicar no “Hiperlink” *Medição Cobrança,* o sistema exibe a tela abaixo:

Foi incluído um indicador “Remover Restrição do Cliente no SPC/SERASA após o pagamento da entrada do parcelamento?”, para determinar se a retirada dos itens negativados permanecerá na realização do parcelamento, ou se será realizado apenas após o pagamento da entrada do parcelamento. Caso esse indicador esteja com valor = NÃO, a retirada dos itens negativados será realizada no momento em que o parcelamento for efetuado. Caso esteja com valor = SIM, a retirada dos itens negativados será realizada no momento em que a entrada do parcelamento for efetuada, e registrada no sistema através da funcionalidade registrar movimento de arrecadadores ou incluir pagamento. A situação do imóvel na condição de negativado, será retirada após a execução do processo batch 135, que verifica se os itens foram retirados da situação de negativado e atualizados para situação parcelado.

{image:Cad-SistemParametroConsultar-MedicaoCobranca2.png}

Ao clicar no “Hiperlink” *Atendimento Segurança,* o sistema exibe a tela abaixo.
Foi modificada a funcionalidade para gerar uma situação especial de faturamento para o imóvel que, após a visita de confirmação de anormalidade de hidrômetro, fixa o consumo de água em um valor parametrizado, ou na sua média de consumo, o que for maior. O imóvel não deve constar da rota de leitura, não deve ser visualizado como “NÃO MEDIDO”, bem como não deve entrar na relação de imóveis a serem emitidas ordens de serviço de instalação/substituição de hidrômetro da micromedição.

Incluídos indicadores nas funcionalidades “Informar Parâmetros do Sistema” e “Consultar Parâmetros do Sistema”, de modo a que sejam informados quatro novos parâmetros no sistema:

* Indicador “Consumo de Água Informado para Anormalidade de Hidrômetro” - é referente ao consumo de água a ser fixado para o imóvel quando ocorrer a confirmação da anormalidade de hidrômetro e for gerada a respectiva situação especial de faturamento (inicialmente, 15m³); * Indicador “Quantidade de Meses da Instalação e/ou Substituição de Hidrômetro” - refere-se à quantidade de meses a ser considerada desde que houve uma instalação e/ou substituição de

hidrômetro para o imóvel, e foi gerada a respectiva situação especial de faturamento (inicialmente, 6 meses); * Indicador Quantidade de Vezes da Incidência de Anormalidade de Hidrômetro - refere-se à quantidade de vezes da incidência da anormalidade de hidrômetro para o imóvel e foi gerada a respectiva situação especial de faturamento (inicialmente, 2 meses).

Alteradas as funcionalidades “Informar Parâmetros do Sistema” e “Consultar Parâmetros do Sistema”, para permitir informar e consultar o novo parâmetro: Bloquear funcionalidades de Instalação/Substituição de hidrômetro.

Para selecionar os imóveis com situação de esgoto igual a POTENCIAL ou FACTÍVEL, a ordem de serviço a ser gerada e a quantidade de dias para seu encerramento automático serão parametrizados na funcionalidade dos parâmetros do sistema, através dos parâmetros: “Número de Dias para Encerramento da Ordem de Serviço Factível Faturável” e “Serviço da Ordem de Serviço Seletiva Factível Faturável”.

{image:Cad-ConsultarParametrosSistema-AbaAtendimentoSerguranca-Compesa.png}

Por solicitação da CAERN, foi incluído o campo para identificar quantos dias as informações de paralisações ficarão disponíveis no sistema, a partir da data da regularização da ocorrência, e a indicação de obrigatoriedade quanto a solicitação de documento do solicitante. A atualização foi disponibilizada para as empresas que utilizam Postgrees, conforme tela abaixo.

Visando possibilitar a criação de novas situações de água e esgoto na exclusão de imóvel, para exclusão com débito e reativar um imóvel excluído, foram incluídas novas situações de água e esgoto denominadas “Cancelada/Inexistente”, que serão parametrizadas para não faturar e também atualizada nas bases de dados do sistema gerencial. O sistema disponibiliza os parâmetros “Situação de Água na Exclusão de Imóvel” e “Situação de Esgoto na Exclusão de Imóvel”. Esses campos não serão obrigatórios.

{image:Cad-ConsultarParametrosSistema-AbaAtendimentoSerguranca-Caern.png}

Clique aqui para retornar ao Menu Principal do GSAN

From:
https://www.gsan.com.br/ - **Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento**

Permanent link:
https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:consultar_parametros_do_sistema&rev=1433855597

Last update: **31/08/2017 01:11**